

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de plataforma giratória 360 para a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Unidade Medida	Quantidade
01		Plataforma giratória 360 completa. Tampo de MDF. Pintura: Preto fosco com acabamento em LED. Eixo: Maciço com aço de rosca. Engrenagens: ABS. Rolamento: 100mm de aço com controle digital incluso. Fonte: 12V chaveada bivolt. Haste para celular com iluminador Led. Tamanho 92 cm. Capacidade: 500kg para 4 adultos ou 5 crianças.	UN	1

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição é necessária com o objetivo de contribuir para o enriquecimento de diferentes práticas pedagógicas, oferecendo uma forma criativa e interativa de aprendizagem, para os presentes. Alinhada com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Plano Nacional de Educação (PNE), a utilização dessa tecnologia busca fortalecer o desenvolvimento das habilidades digitais, essenciais para a formação de competências do século XXI.

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de cinco dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: Professor Hélio Augusto de Souza, 105, no bairro Jardim Emília

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Danielli Villar Lemes